

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4050/2026**

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 6.658.098,86 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.658.098,86 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais, oitenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	4490-52	26013110	127.327,45
36001.1030210042.141	4490-52	2621	162.270,00
36001.1030210041.107	4490-51	2501	63.830,66
36001.1030210041.107	4490-39	2501	600.000,00
36001.1030110031.106	4490-51	2501	620.210,97
36001.1030210042.141	3390-30	2659	313.086,72
36001.1030110032.134	3390-39	26003110	1.382.913,29
36001.1030210042.141	3390-39	26003110	125.857,70
36001.1030210042.141	3390-30	26003110	157.766,26
36001.1030210052.149	3390-39	26003110	3.088.770,25
36001.1030210042.141	3390-34	26003110	16.065,56

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6e9b35d7-45f6-4fcc-a7e1-1b8883e332eb

